



**TERMO ADITIVO Nº 006/2023 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2017/0002652-0

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

CONTRATADA: SANTABEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel sito a Rua Santa Isabel, nº 181 – compreendendo a loja térrea com mezanino, o anexo a loja, 1º ao 11º andares e garagem com 60 vagas

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/08/2023, com inclusão de cláusula resolutiva.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 170.273,77 (cento e setenta mil duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos)

VALOR MENSAL DO CONDOMÍNIO: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta mil reais)

VALOR MENSAL DO IPTU: R\$ 32.501,24 (trinta e dois mil quinhentos e um reais e vinte e quatro centavos)

VALOR MENSAL TOTAL: R\$ 216.725,01 (duzentos e dezesseis mil setecentos e vinte e cinco reais e um centavo)

VALOR TOTAL: R\$ 650.175,03 (seiscentos e cinquenta mil cento e setenta e cinco reais e três centavos)

NOTA DE EMPENHO: 72.964/2023 no valor de R\$ 510.821,31 (Aluguel)
72.965/2023 no valor de R\$ 41.850,00 (Condomínio)

DOTAÇÃO: 84.22.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 02 dias do mês de Agosto de 2023, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº

one

[Handwritten signatures]

u *RAO*



727/2018-SMS.G, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado a empresa **SANTABEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 58.799.834/0001-99, com sede na Rua General Jardim nº 633, G1 sala 15 – Vila Buarque - São Paulo - SP, CEP 012230-11, neste ato representada pelo **Sr. FRANCISCO VIRGILIO CRESTANA**, inscrito no RG 2.760.403-2 SSP/SP e CPF nº 000.470.078-34 e o **Sr. JOÃO BATISTA CRESTANA**, inscrito no RG 4.253.578 SSP/SP e CPF nº 670.109.118-00, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 006/2023 ao Termo de Contrato nº 003/2017/COVISA.G, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 31/07/2023, pág. 29**, com fundamento no artigo 24, X, da Lei Federal nº 8666/93, artigo 51 da Lei Federal 8245/1991, ON nº 06/2009-AGU e permissivo ínsito na Cláusula Terceira do ajuste e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 003/2017/COVISA.G, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01/08/2023, pelo valor mensal de R\$ 216.725,01 (duzentos e dezesseis mil setecentos e vinte e cinco reais e um centavo), composto pelo valor da locação de R\$ 170.273,77 (cento e setenta mil duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), pelo valor do condomínio de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais) e pelo IPTU mensal de R\$ 32.501,24 (trinta e cinco mil quinhentos e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 650.175,03 (seiscentos e cinquenta mil cento e setenta e cinco reais e três centavos).
- 1.2. Fica consignada a inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, poderá o ajuste ser rescindido, sem ônus à Contratante, antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. As despesas decorrentes deste aditivo são comportadas pela dotação orçamentária nº 84.22.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.500.9001.0 tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 72.964/2023 no valor de R\$ 510.821,31 (quinhentos e dez mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos) e nº 72.965/2023 no valor de R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/2017/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

ano

rep


J



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2017-0002652-0

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LOCATÁRIA

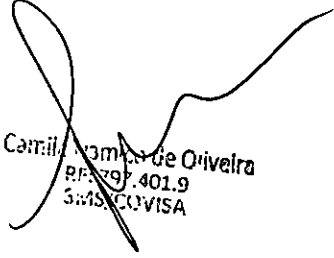

FRANCISCO VIRGÍLIO CRESTANA

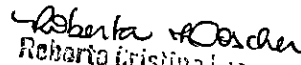
SANTABEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
LOCADORA


JOÃO BATISTA CRESTANA

TESTEMUNHAS:


Ivete Francisca Machado
CPF 060.102.008-14
RG: 14.574.877-7


Camilla Gomes de Oliveira
RP: 797.401-9
SMS: COVISA


Roberta Cristina Lessa
RF: 834.310-1
SMS